



2025

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Central Termoelétrica
LARES

EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.



Índice

0	Âmbito do Registo	6
1	Apresentação	7
2	Política de Ambiente	13
3	Sistema de Integrado de Gestão	16
4	Requisitos Legais Aplicáveis e Avaliação da Conformidade	20
5	Aspetos Ambientais	21
6	Programa de Gestão Ambiental	24
7	Indicadores Ambientais	30
8	Formação e Comunicação	43
9	Ocorrências Ambientais e Situações de Emergência	44
10	Validação	45
11	Contactos	46





Mensagem da Presidente do Conselho de Administração da EDP Produção

Ana Paula Marques

O ciclo de 2025 decorreu num contexto global exigente, em que as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a crescente pressão sobre os recursos naturais se mantiveram como desafios interligados e no centro da agenda internacional. Este enquadramento reforça a importância de uma atuação empresarial responsável, orientada pela ciência, pela transparência e pela melhoria contínua.

No Grupo EDP, mantemos um compromisso firme com a transição energética e com a descarbonização, alinhado com a nossa ambição de contribuir para um mundo *climate-positive* e com o objetivo de atingir *net zero* até 2040.

Este percurso assenta em metas e compromissos suportados por evidência científica e por um esforço contínuo de execução e inovação.

Este compromisso é suportado pela Política de Ambiente da EDP, que reconhece a proteção do ambiente como elemento estratégico de gestão e assume, entre outros, o compromisso de prevenir a poluição do ar, da água e do solo, reduzindo impactos e dependências da atividade na natureza. A Política estabelece igualmente princípios claros para integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de decisão ao longo do ciclo de vida dos ativos, promovendo a gestão de riscos ambientais, a comunicação transparente do desempenho e a melhoria contínua.

A ambição ambiental da EDP assenta numa sólida cultura ESG, promovendo e valorizando os ecossistemas e o desenvolvimento sustentável das comunidades onde detém ativos. Procuramos assegurar que a transição energética é não só sustentável, mas também inclusiva, através do diálogo com as partes interessadas e da consideração das suas expetativas relevantes nos processos de decisão.

Em linha com este posicionamento, estruturamos a nossa atuação ambiental em três dimensões complementares: alterações climáticas, economia circular e biodiversidade. No domínio climático, reforçamos a descarbonização e a resiliência, avaliando riscos físicos e promovendo a adaptação dos ativos às alterações climáticas. Na economia circular, promovemos a utilização eficiente de recursos numa perspetiva de ciclo de vida, incluindo a gestão sustentável da água, com especial atenção a zonas de stress hídrico. Na biodiversidade, privilegiamos a hierarquia de mitigação e procuramos alcançar um balanço positivo no longo prazo, aprofundando o conhecimento científico através de parcerias.

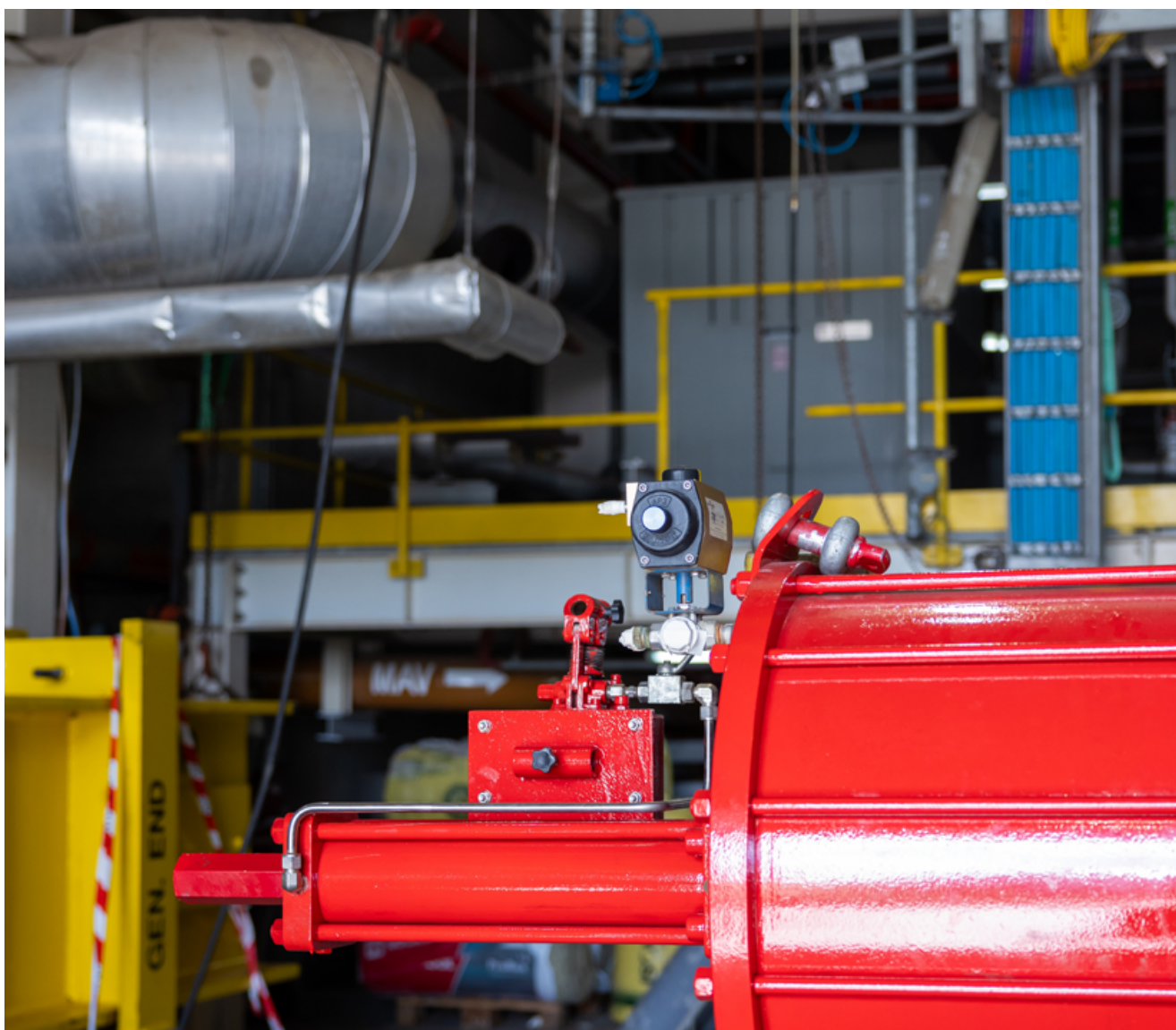
Este compromisso estende-se à gestão ambiental das nossas instalações. No caso da geração hídrica e térmica em Portugal, a EDP dispõe atualmente de seis sistemas de gestão ambiental certificados segundo a norma NP EN ISO 14001:2015, encontrando-se a maioria das instalações registada no EMAS, traduzindo um nível de exigência superior e uma gestão ambiental de excelência.

A presente Declaração Ambiental EMAS da Central Termoelétrica de Lares, referente ao ciclo de 2025, constitui um instrumento privilegiado de comunicação e de prestação de contas. Apresenta, de forma clara e verificável, o desempenho ambiental das instalações registadas, os resultados alcançados e os desafios identificados, permitindo às partes interessadas acompanhar a evolução dos compromissos assumidos.

Em nome do Conselho de Administração, expresso o meu reconhecimento a todos os colaboradores dos Centros de Produção e das Áreas de Suporte. Num contexto de exigência crescente, a dedicação e o profissionalismo demonstrados continuam a assegurar uma gestão ambiental de excelência, refletida neste registo EMAS.

O Âmbito do Registo

A presente Declaração Ambiental aplica-se à gestão da produção de eletricidade⁽¹⁾ numa central de ciclo combinado a gás natural, a Central Termoelétrica de Lares, sita em Vila Verde, concelho da Figueira da Foz.



(1) Nomenclatura das Atividades Económicas (NACE): 35110

1

Apresentação

1.1 Enquadramento

O Grupo EDP (abreviadamente designado por Grupo) é liderado pela EDP – Energias de Portugal, S.A. e tem por objeto a promoção, dinamização e gestão, por forma direta ou indireta, de empreendimentos e atividades na área do setor energético.

O Grupo é constituído por um conjunto de Empresas, geridas funcionalmente como unidades de negócio, operando no setor energético em várias geografias, com uma atividade maioritária no setor da produção e distribuição de energia elétrica.

Nos últimos anos, o Grupo EDP tem observado um crescimento significativo, bem como várias mudanças no setor, tendo como resultado sido identificada a necessidade de definir um novo modelo operacional, com o objetivo de criar uma Organização mais simplificada, eficiente e ágil, com capacidade para apoiar o crescimento e a concretização bem-sucedida do Plano de Negócios da EDP.

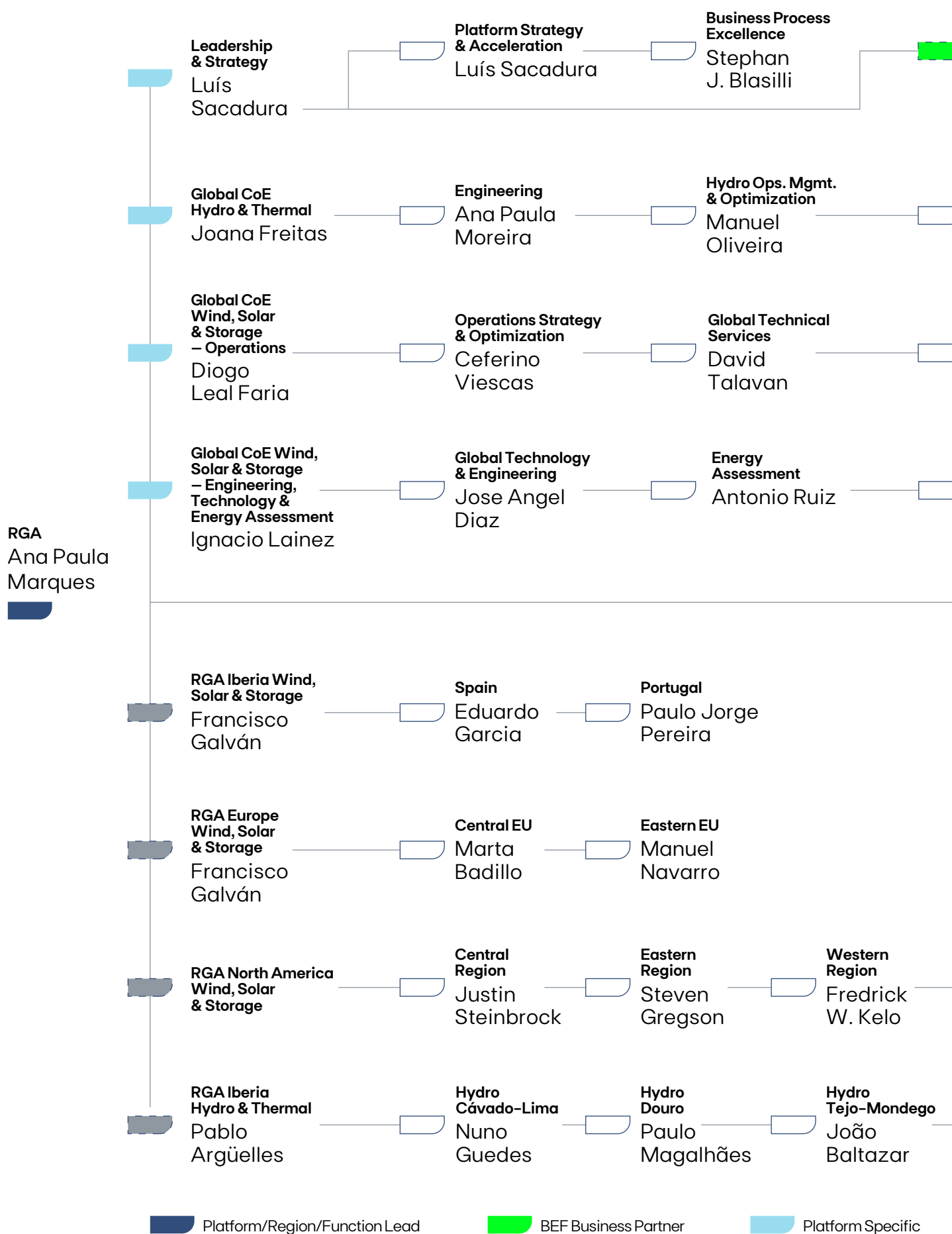
Em 2024 foi implementado um novo modelo operacional da EDP pressupõe uma estrutura organizacional matricial, caracterizada por um sistema de duplo reporte composto por Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* (BEF) e *Global Business Services* (GBS).

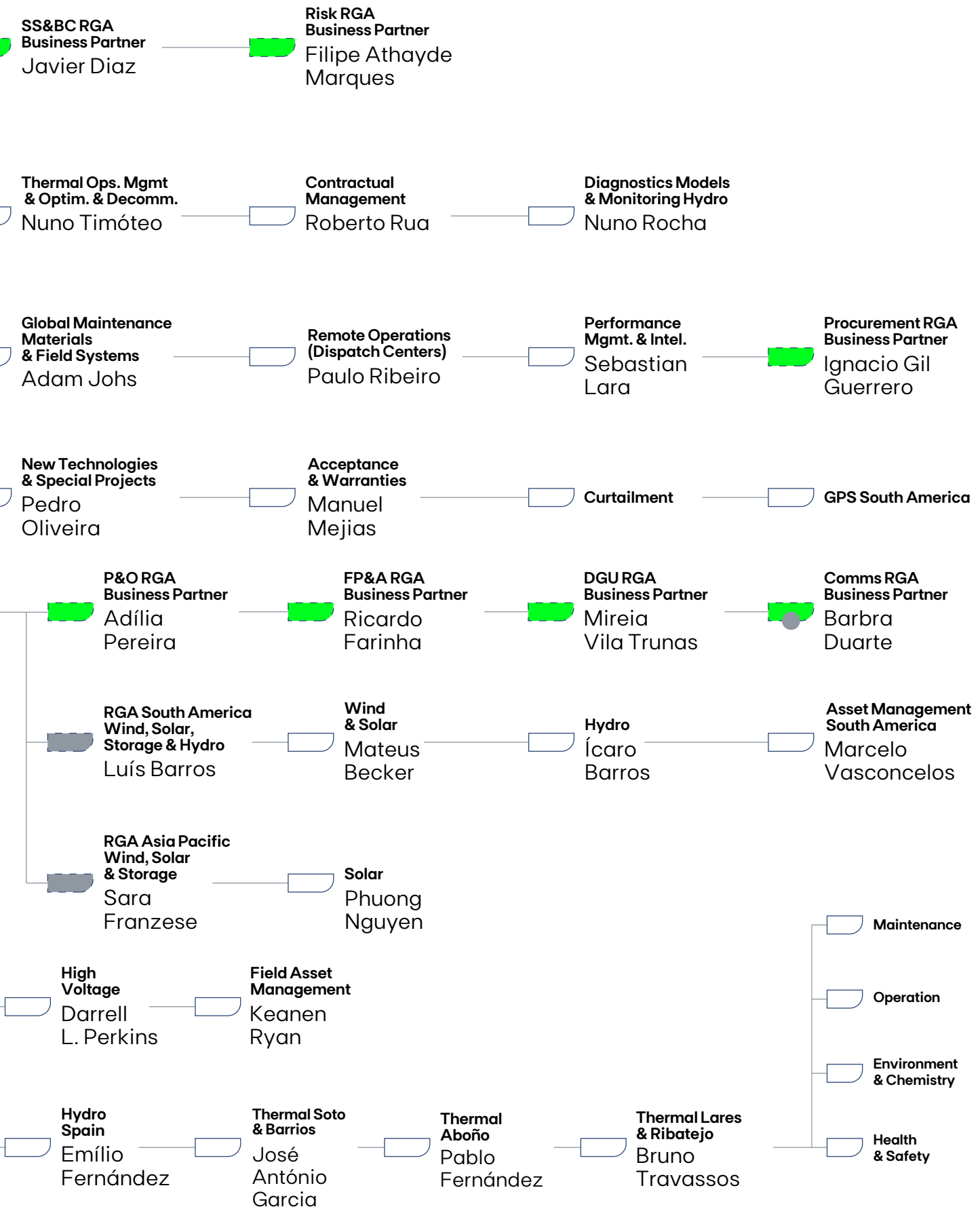
Neste contexto:

- As **Plataformas** asseguram um posicionamento integrado com capacidades transversais em todas as regiões, gerindo as principais operações de negócio que não devem ser replicadas nas regiões e garantindo a produção de resultados
- As **Regiões** funcionam como um rosto único para o mercado, assegurando o desenvolvimento de negócios, a execução de projetos, e a entrega de Megawatts e resultados
- As **Business Enablement Functions (BEF)** garantem uma liderança funcional global e gerem as suas atividades *end-to-end*, alinhando objetivos, programas e iniciativas e promovendo a excelência global em toda a função; e
- Os **Global Business Services (GBS)** prestam serviços profissionais/transacionais ajustados, através da automatização e análise de dados, favorecendo o crescimento e a transformação em toda a EDP.

No novo modelo operacional os Centros de Produção encontram-se na RGA (*Renewable Generation Assets*)/ *Iberia – Hydro & Thermal*.

Adicionalmente, a referir que em 2024 foram constituídas duas novas empresas, a saber: RJCE ENERGY – Central Elétrica do Ribatejo, S.A., e CEL ENERGY – Central Elétrica de Lares, S.A. (abreviadamente CEL), detidas a 100% pelo Grupo EDP. A CEL passou a deter e a gerir a Central Termoelétrica de Lares.





Platform Region



Focal point



Single report

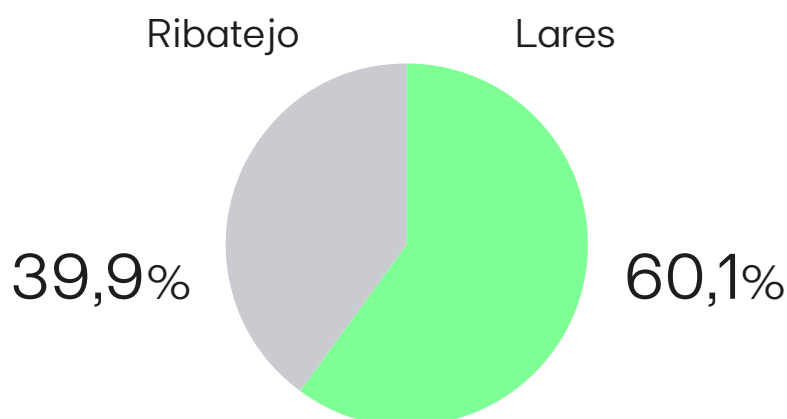


Double report



Activity

No ano de 2025, a produção líquida de energia elétrica, ou seja, a energia emitida para a rede, da EDP Produção foi de 15 595 GWh², dos quais 4 485 GWh tiveram origem nas centrais termoelétricas de ciclo combinado a gás natural (Lares e Ribatejo). A participação percentual de cada central é indicada no seguinte gráfico:



Distribuição da produção de eletricidade pelas centrais termoelétricas EDP Produção em 2025

Desde 2010 que as instalações termoelétricas referidas acima dispõem de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) certificado pela Norma ISO 14001.

Procurando a constante melhoria do desempenho ambiental das suas instalações, a EDP decidiu definir como objetivo para algumas das suas instalações o registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) – Regulamento UE n.º 1221/2009, alterado pelo Regulamento (EU) 2017/1505 e pelo Regulamento (EU) 2018/2026.

(2) O quiloWatt-hora (kWh) é uma unidade de energia equivalente a 1000 Watt-hora (Wh). Um Wh é a quantidade de energia utilizada para alimentar uma carga com potência de 1 Watt pelo período de uma hora. O kWh é normalmente utilizado como unidade de faturação da energia fornecida pelas companhias de eletricidade aos consumidores. O MegaWatt-hora (MWh) corresponde a 1000 kWh e o GigaWatt-hora (GWh) corresponde a 1000 000 kWh.

1.2 Central Termoelétrica de Lares

A Central Termoelétrica de Lares (CAE 35110) situa-se na margem direita do rio Mondego a cerca de 7 km a este da Figueira da Foz, na localidade de Lares, freguesia de Vila Verde.



Localização geográfica da Central de Lares

A Central de Lares iniciou a sua construção em junho de 2007, efetuou o primeiro sincronismo após dois anos e entrou em serviço comercial em setembro de 2009.

A Central tem presentemente um quadro de pessoal de 33 colaboradores.

1.2.1. Funcionamento e características técnicas da Central de Lares

A Central possui dois grupos produtores, em tudo semelhantes, com uma potência elétrica unitária de 431,33 MW e na emissão, utilizando a tecnologia de ciclo combinado, ou seja, dois ciclos, o de gás e o de água-vapor, associados à turbina a gás e à turbina a vapor, respetivamente. Na solução tecnológica adotada, de veio único, o compressor, a turbina a gás, o gerador e a turbina a vapor são coaxiais, isto é, encontram-se montados sobre o mesmo veio, rodando sempre solidários.

Os gases de escape resultantes da queima de combustível na turbina a gás, antes de serem emitidos para a atmosfera pela chaminé, atravessam a caldeira recuperativa onde cedem o calor residual para gerar vapor de água. Este vapor aciona a turbina a vapor que se encontra acoplada ao alternador comum que, ao ser colocado em rotação pela ação combinada das duas turbinas, efetua a transformação da energia mecânica em energia elétrica. Assim, consegue-se uma eficiência energética global na emissão da ordem dos 57,76%.

A energia elétrica gerada por cada grupo é entregue à Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica através do transformador ligado à rede de muito alta tensão de 400 kV.

O circuito de refrigeração dos condensadores dos grupos é do tipo fechado, com torre de arrefecimento (evaporativa de ventilação induzida), em que a água para a compensação de perdas por evaporação é captada no rio Mondego (0,66 m³/s).

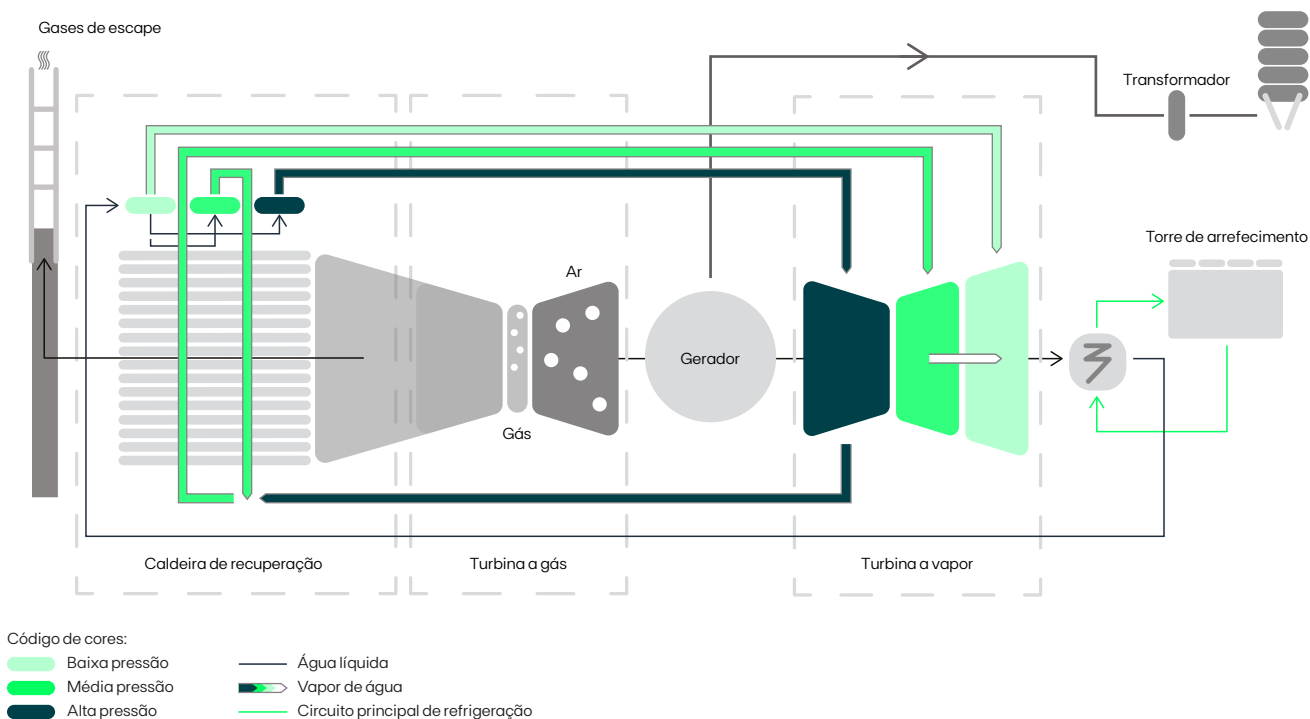
À potência nominal, cada grupo da Central consome 58,32 t/h de gás natural. Os grupos, aquando da utilização do combustível gasóleo (secundário), apresentam uma potência elétrica unitária de 392,45 MWe na emissão. Para esta situação, cada grupo da Central consome 64,05 t/h de gasóleo, sendo a sua capacidade de armazenamento de 10 400 m³³ (o que corresponde a 8 704,8 t)³.

Relativamente aos aspetos ambientais, a Central possui um controlo em contínuo das emissões atmosféricas e efluentes líquidos, sendo também realizada, periodicamente, a monitorização de temperatura, pH e oxigénio dissolvido no rio Mondego.

A Central dispõe de instalações auxiliares comuns aos dois grupos, que incluem:

- Uma estação de desmineralização de água
- Uma caldeira auxiliar a gás natural
- Dois geradores de emergência acionados por motor diesel para alimentação elétrica de socorro.

O controlo e a vigilância do funcionamento dos grupos são efetuados a partir da sala de comando, localizada no edifício administrativo, com recurso a sistemas de automação baseados na tecnologia digital de processamento e comunicação.



Esquema simplificado de um grupo da Central de Lares

(3) Densidade do gasóleo é igual a 0,837 t/m³ - Tabela dos valores de densidade dos combustíveis, a utilizar no âmbito do regime CELE, no ano de 2013, publicado em 28-02-2014.

2

Política de Ambiente

No ano de 2025, a implementação do Sistema de Gestão Ambiental da EDP Produção esteve alinhada com a Política de Ambiente da EDP Produção (OS 31/17/CA), que constituía o referencial de compromissos então vigente.

Em janeiro de 2026, foi aprovada a nova Política de Ambiente do Grupo EDP (1/2026/CAE), que introduz um conjunto alargado de compromissos adicionais, com base nas prioridades estratégicas do Grupo, nomeadamente em matéria de alterações climáticas, economia circular, biodiversidade, capital natural e cadeia de valor.

Para o planeamento ambiental de 2026, esta nova política passou já a ser considerada sempre que possível, refletindo-se nos objetivos e ações definidos para o ano.

Contudo, dada a amplitude das alterações introduzidas, a plena integração destes novos compromissos no SGA decorrerá ao longo do ano de 2026, sendo totalmente consolidada e evidenciada no planeamento ambiental de 2027.

Abaixo apresentam-se as duas políticas — a Política de Ambiente da EDP Produção (2017) e a Política de Ambiente do Grupo (2026) — que enquadram, respetivamente, o desempenho ambiental de 2025 e o planeamento ambiental para 2026.

A **Política de Ambiente da EDP Produção** integra-se no contexto da Declaração da Política de Ambiente do Grupo EDP, da Política de Biodiversidade, Política da Água e nos seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável.

A Declaração da Política de Ambiente da EDP Produção foi aprovada pelo seu Conselho de Administração e divulgada a toda a Empresa.

A EDP Produção, reconhecendo a importância da integração das questões ambientais na gestão do negócio, e considerando as condições particulares em que desenvolve atividades de produção de energia e os valores expressos na Política de Ambiente do Grupo EDP, assume os seguintes compromissos:

- Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo
- Prevenir e minimizar os efeitos das suas atividades no ambiente, através da identificação e avaliação dos seus aspetos ambientais e gestão dos impactos associados, designadamente nos domínios da utilização sustentável dos recursos e da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e da prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, incluindo acidentes graves envolvendo substâncias perigosas
- Estabelecer e rever objetivos que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e dos sistemas de gestão ambiental implementados, considerando as expectativas das partes interessadas
- Divulgar de forma regular, em especial junto das comunidades próximas das suas instalações, os compromissos assumidos bem como os resultados alcançados
- Promover a formação e a sensibilização dos intervenientes em atividades relevantes em matéria de ambiente, bem como o conhecimento e a divulgação de boas práticas a elas associadas.

A Política de Ambiente da EDP Produção foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

A adoção da Política de Ambiente da EDP Produção traduziu-se na definição de um conjunto de Princípios de Aplicação da mesma na Central Termoelétrica de Lares.

Política de Ambiente do Grupo EDP⁴

A EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando evitar a poluição do ar, da água e do solo e reduzir os impactos e as dependências da sua atividade na natureza. Para tal, assume um conjunto de compromissos que asseguram a implementação e a manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, tendo por propósito último o Desenvolvimento Sustentável:

- Integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de decisão, nas diferentes fases das atividades do ciclo de vida dos ativos, incluindo o planeamento, o projeto, a construção, a exploração, o reforço de potência e a desativação
- Identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar as oportunidades e alargar progressivamente este processo à cadeia de fornecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental
- Prevenir a poluição, nomeadamente na resposta à emergência em situação de catástrofe e/ou acidente grave, incluindo os que envolvem substâncias perigosas
- Promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho ambiental, estabelecendo metas e objetivos para reduzir os impactes ambientais e incentivando a Investigação e Desenvolvimento e a Inovação
- Cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas, antecipando sempre que possível a aplicação de nova legislação
- Auscultar as principais partes interessadas em particular, as comunidades afetadas e os povos indígenas e considerar as suas expectativas relevantes, na implementação desta Política e nos processos de decisão
- Comunicar o desempenho de forma regular e transparente, assegurando equilíbrio, compreensão e acessibilidade pelas partes interessadas, em particular pelas comunidades locais e afetadas
- Disponibilizar formação aos colaboradores, sobre os impactos, dependências, riscos e oportunidades ambientais da empresa. Capacitar e consciencializar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para o esclarecimento público; e
- Fomentar a melhoria do desempenho ambiental no cliente, através da oferta de produtos e serviços com menor pegada ambiental.

A EDP integra os compromissos desta Política na tomada de decisão de gestão e nos processos de devida diligência, incluindo os relativos a fusões e aquisições.

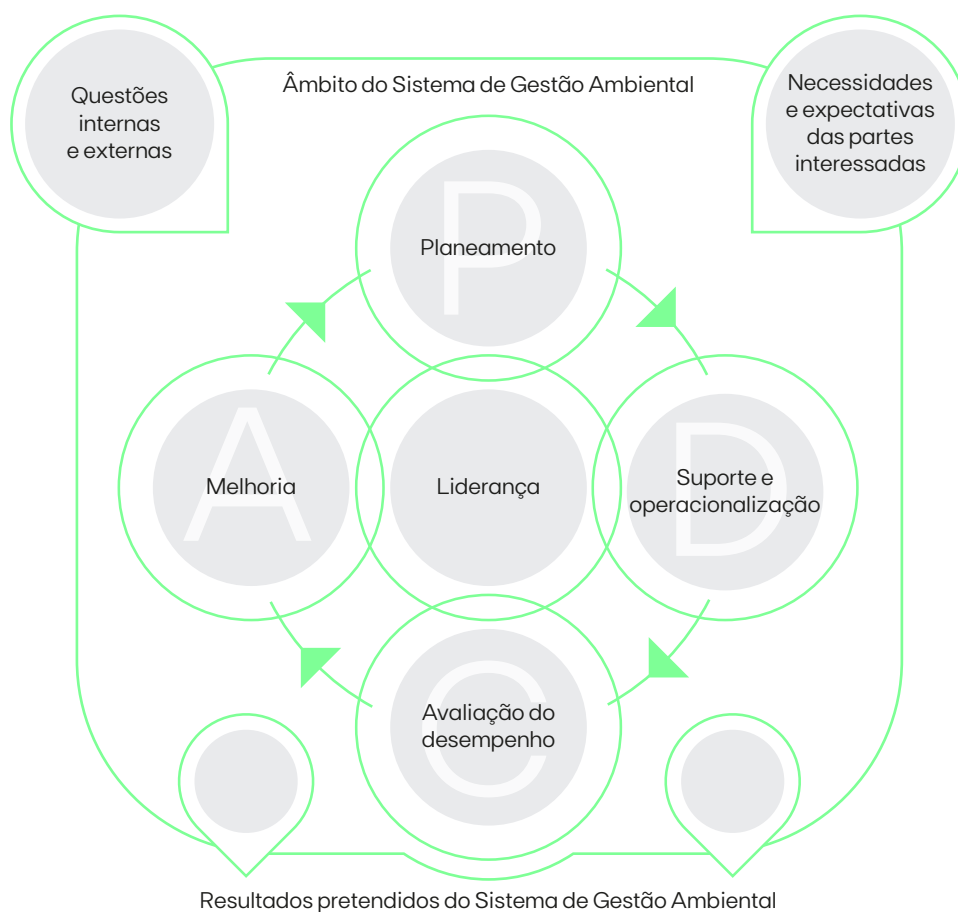
Com base nas prioridades estratégicas do Grupo, a EDP assume ainda um conjunto de compromissos específicos.

(4) A Política de Ambiente do Grupo EDP, aprovada em 26 de janeiro de 2026, está disponível através do seguinte endereço eletrónico: <https://edp.com/pt/acao-responsavel/ambiente/politica-de-ambiente>



3 Sistema Integrado de Gestão

Contexto da organização



Estrutura do SIGAS – vertente Ambiente

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) encontra-se estruturado e certificado segundo os requisitos da norma ISO 14001:2015, juntamente com a vertente da segurança (ISO 45001:2018), constitui o Sistema Integrado de Gestão do Ambiente e da Segurança (SIGAS).

A Central de Lares tem o seu SGA certificado desde setembro de 2010.

O SIGAS da Central de Lares engloba também o Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes

Graves (SGSPAG) da Central de Lares, uma vez que se encontra classificada no Nível Inferior de Perigosidade (NI) previsto no Dec.-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

O SGA tem como objetivos principais a promoção da melhoria contínua do desempenho ambiental e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, bem como a prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, nomeadamente através da minimização dos impactos ambientais e a gestão dos aspetos ambientais significativos.

3.1 Contexto da Organização

3.1.1 Compreender a organização e o seu contexto

A Central de Lares determina as questões internas e externas relevantes com potencial impacto, favorável e adverso, nos resultados pretendidos para o SIGAS, e considera nessa reflexão as condições ambientais afetadas pela organização ou suscetíveis de afetar a organização.

As questões identificadas são documentadas de maneira a garantir que estas sejam consideradas no estabelecimento e manutenção do sistema de gestão, reforçando a adequação deste à realidade e objetivos da Organização, e de modo continuado.

Os fatores internos são fatores com origem na própria organização, que condicionam o seu desempenho ambiental, e relativamente aos quais se reconhece capacidade de intervenção.

Os fatores externos são fatores com origem externa à organização, que condicionam o seu desempenho ambiental e que são afetados pelo desempenho ambiental desta, e relativamente aos quais a capacidade de intervenção é limitada ou mesmo nula.

Esta reflexão é revisitada anualmente aquando da Reunião de Revisão pela Gestão, ou sempre que considerado necessário, e a pertinência do seu conteúdo é reavaliada de maneira a renovar a atualidade deste documento.

3.1.2 Compreender as necessidades e expectativas das partes interessadas

A Central de Lares subdividiu as suas partes interessadas em internas e externas:

- **Internas:** os colaboradores da Central de Lares e dos prestadores de serviço externo relativamente aos quais exercem controlo das atividades que realizam nessas centrais. As suas expectativas são identificadas e consideradas através do relacionamento formal e informal que mantém com as suas hierarquias, nomeadamente reuniões e orientações estratégicas
- **Externas:** o documento “Plano de Gestão de *Stakeholders*”, tem identificadas as partes interessadas externas que considera relevantes no contexto do SIGAS, e para as quais foram determinados os requisitos relevantes e respetivos mecanismos de resposta aos mesmos. As expectativas relevantes foram identificadas através de diversos canais de comunicação, nomeadamente através de inquéritos promovidos ao nível do Grupo EDP e por contacto direto com essas partes interessadas.

Para efeitos de obrigações de conformidade, considera-se o cumprimento das ações constantes do Plano de Gestão de *Stakeholders* que tenham sido qualificadas nesse documento como obrigações de conformidade.

3.2 Planeamento

A Central de Lares determina os seus riscos e oportunidades considerando a informação resultante da análise da Organização, do seu contexto e das necessidades e expectativas das partes interessadas, dos requisitos identificados e dos aspetos ambientais, de forma a prevenir ou reduzir efeitos negativos sobre os resultados pretendidos, bem como a promover a melhoria contínua do SIGAS.

Os aspetos ambientais associados às atividades desenvolvidas nas instalações são identificados e avaliados, de modo a determinar aqueles que são significativos e que, portanto, têm que ser geridos.

Atendendo ao tempo que irá decorrer até terminar a fase de exploração, será efetuada a reavaliação dos aspetos ambientais, na perspetiva de ciclo de vida, em função do enquadramento e das condicionantes que à data forem aplicáveis.

Após o processo de identificação dos aspetos ambientais segue-se a avaliação dos impactos ambientais que lhe estão associados, o que permite a hierarquização dos aspetos consoante o impacto que provocam no ambiente. Tendo em conta os aspetos ambientais significativos identificados, são estabelecidos programas de ação, definindo objetivos e metas para a sua gestão.

Os objetivos e metas são estabelecidos tendo em consideração o compromisso de melhoria contínua, a Política de Ambiente da EDP Produção, a Política de Prevenção de Acidentes Graves da Central de Lares, aspetos ambientais significativos, opções tecnológicas, questões financeiras e operacionais, e outras questões consideradas relevantes como o parecer das partes interessadas.

O programa de gestão do SIGAS está estruturado de modo a evidenciar como a organização se propõe atingir os objetivos estabelecidos, através da calendarização das diversas ações, definição de prazos de execução, recursos necessários e responsabilidades. São realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão SIGAS, de forma a assegurar o seu controlo, e, sempre que possível, este controlo é efetuado através da análise dos indicadores de concretização dos objetivos e metas quantificáveis.



3.3 Suporte e Operacionalização

Para o SGA – Sistema de Gestão Ambiental, o representante da gestão é o Diretor da Central de Lares, que assegura os recursos necessários ao controlo dos aspetos ambientais significativos, definindo uma estrutura organizacional para assegurar que o sistema é estabelecido, aplicado e mantido.

Para a execução do plano de gestão ambiental, são também disponibilizados os recursos financeiros e tecnológicos que possibilitam a adequação da organização, bem como recursos humanos com as necessárias competências.

Para as funções associadas a aspetos ambientais significativos (exercidas por colaboradores da empresa ou por terceiros), é assegurada a identificação e promovida a aquisição das competências específicas necessárias para o exercício de tais funções, nomeadamente em matéria de ambiente. É mantido um programa de formação e de sensibilização de acordo com as necessidades de cada colaborador. As ações de formação/sensibilização são também estendidas aos prestadores de serviço.

Para garantir a comunicação dentro da estrutura da Central de Lares, no âmbito do SGA, estabeleceram-se mecanismos que asseguram tanto a comunicação interna como a externa, relativamente aos aspetos ambientais e ao próprio SGA. A Direção instituiu um sistema para promover a participação ativa dos trabalhadores a todos os níveis por considerar ser esta uma condição fundamental no processo de melhoria contínua do desempenho ambiental do sistema.

Todas as operações associadas aos aspetos ambientais significativos, desenvolvidas na Central de Lares, no âmbito do sistema, são planeadas e executadas de acordo com procedimentos de controlo aprovados. Estes procedimentos incluem critérios operacionais para as tarefas executadas, quer por colaboradores, quer por terceiros (devido a prestações de serviços, etc.), especificando, sempre que aplicável, os mecanismos de comunicação dos requisitos ambientais.

Estão também definidos requisitos para a aquisição de materiais e equipamentos e para prestações de serviços, com potencial para causar impactes ambientais significativos, cuja observância é exigida aos respetivos fornecedores.

3.4 Avaliação do Desempenho

São estabelecidas metodologias para a monitorização das atividades ou operações com potenciais impactes ambientais significativos, de forma a, periodicamente avaliar e acompanhar o seu desenvolvimento, nomeadamente através de auditorias internas, para as quais estão definidos procedimentos e atribuídas responsabilidades.

São também asseguradas a medição e a monitorização dos indicadores que evidenciam o desempenho ambiental, face às obrigações de conformidade, aos objetivos e às metas ambientais estabelecidos.

Encontra-se também estabelecida a metodologia para avaliar periodicamente o cumprimento das obrigações de conformidade, aplicáveis aos aspetos ambientais com requisitos associados. Estão definidos os mecanismos necessários para tratar as “não conformidades” reais e potenciais, identificados no âmbito do sistema, bem como para implementar as ações corretivas e preventivas consideradas adequadas à magnitude dos desvios e aos impactes ambientais identificados.

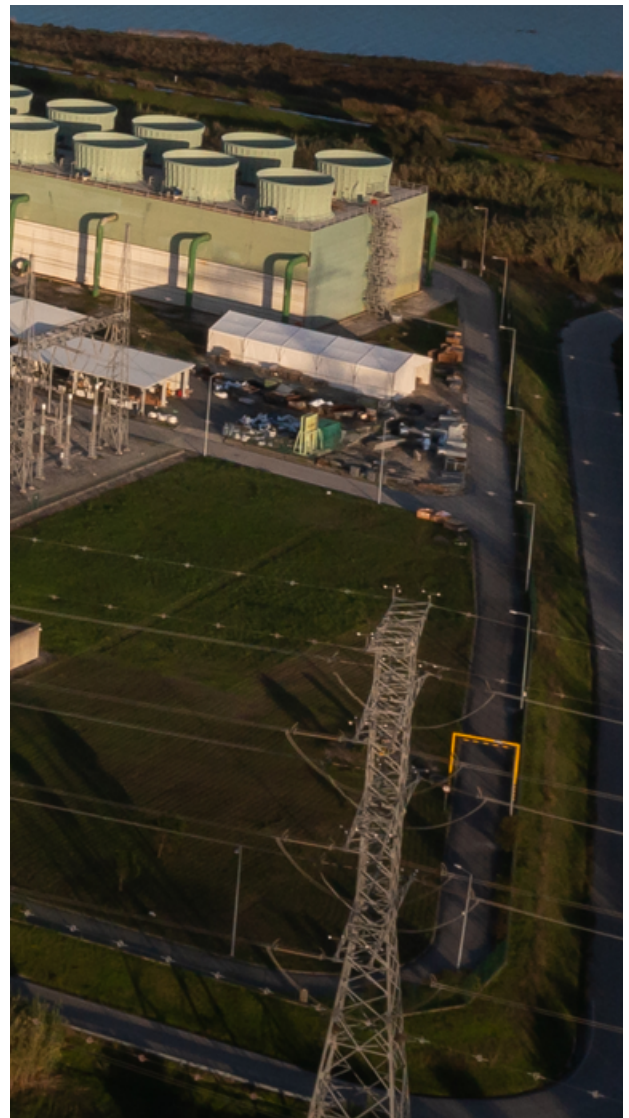
São igualmente realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão SIGAS, de forma a assegurar o seu controlo e, sempre que possível, é realizado o acompanhamento dos indicadores de concretização dos objetivos e metas.

Com periodicidade anual, é realizada uma reunião de revisão do sistema, na qual é efetuado o balanço do sistema nas suas diversas vertentes, nomeadamente quanto à concretização dos objetivos e metas e do programa de gestão ambiental. Esta reunião também tem como objetivo, e decorrente da análise ao sistema na sua globalidade, identificar oportunidades de melhoria e a necessidade de introduzir alterações ao sistema ou à sua gestão.

3.5 Melhoria

Na gestão do processo de melhoria são considerados os resultados das monitorizações, medições, análises e avaliações ao seu desempenho ambiental, as suas obrigações de conformidade, o resultado das suas auditorias bem como da revisão pela gestão.

Estão definidos os mecanismos necessários para tratar as “não conformidades” reais e potenciais, identificadas no âmbito do sistema, bem como para implementar as ações corretivas e preventivas consideradas adequadas à magnitude dos desvios e aos impactes ambientais identificados.



4

Requisitos Legais Aplicáveis e Avaliação da Conformidade

A conformidade legal é avaliada relativamente aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos aspetos ambientais diretos associados às várias atividades das centrais, os quais constam dos títulos autorizativos da atividade das mesmas, e em tudo o que não esteja especialmente tratado nestes, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de ambiente.

A avaliação da conformidade na Central de Lares, incidiu, sobre os requisitos constantes do Título Único Ambiental n.º TUA20220418000617. Incidiu também nos requisitos do Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (TEGEE), n.º 263.04.IV, da Licença de Produção de Eletricidade em regime ordinário (PRO), emitida em 30 de janeiro de 2007 e alterada em 28 de abril de 2010, e das Licenças para Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial L024167.2020.RH4A-T1, L024174.2020.RH4A-T1, das Licenças para Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais L022101.2020.RH4A-T1, L002465.2022.RH4A-T1 e L002473.2022.RH4A-T1.

A conformidade foi também avaliada relativamente aos requisitos aplicáveis em matéria de ambiente, contidos nos principais regimes jurídicos que enquadram a atividade das instalações de produção termoelétrica:

- Regime das Emissões Industriais (Dec.-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, alterado pelo Dec.-Lei n.º 89/2025)
- Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar (Dec.-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho)
- Comércio Europeu de Licenças de Emissão – CELE (Dec.-Lei n.º 38/2013, de 15 de março, Dec.-Lei n.º 101/2024, de 4 de dezembro)
- “Lei da água” (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), e regime jurídico da utilização dos recursos hídricos (Dec.-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio)
- Responsabilidade ambiental (Dec.-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho)
- Regime geral dos resíduos (Dec.-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro)
- Produtos químicos industriais/substâncias e misturas (Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 (Regulamento REACH), Dec.-Lei n.º 98/2010, de 11 de agosto, e regulamentação conexa)
- Emissão de gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) n.º 2024/573, de 7 de fevereiro, 517/2014, de 17 de maio, e regulamentação conexa Dec.-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro)
- Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes – PRTR (Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro, e Dec.-Lei n.º 127/2008, de 21 de julho)
- Regime Geral do Ruído (Dec.-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro)
- Despacho n.º 1547/2022 que determina os procedimentos técnicos para a realização do Programa de monitorização e tratamento da qualidade da água.

Porque a Central de Lares se encontra classificada no Nível Inferior de Perigosidade do regime jurídico da Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias perigosas (regime “Seveso”), presentemente regulado pelo Dec.-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, a avaliação da conformidade também incidiu sobre os requisitos aplicáveis deste diploma.

Em 18 de dezembro de 2025, a Central recebeu uma notificação da IGAMAOT com o resultado da inspeção de rotina realizada por esta Entidade Inspetiva em 20 de março de 2025, no âmbito da SEVESO. Na sequência desse relatório, foi emitida uma notificação relativa à prática de uma contraordenação ambiental leve por alegado incumprimento da obrigação de atualização da comunicação prevista no artigo 14.º, n.º 2, alínea c), do Dec.-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, referente a um lapso editorial administrativo sem qualquer relevância ambiental.

5

Aspetos Ambientais

Os aspetos ambientais reportam os elementos das diversas atividades, produtos ou serviços da organização, que possam interferir com o meio ambiente classificando-se como:

- **Aspetos Diretos**, os quais estão associados às atividades controladas diretamente pela gestão das Centrais
- **Aspetos Indiretos**, os que resultam da interação entre a atividade das Centrais e terceiros, sobre os quais a gestão das Centrais pode ter alguma influência.

5.1 Avaliação dos Aspetos Ambientais

A metodologia aplicada para avaliação dos aspetos ambientais diretos tem por base um esquema de pontuação que inclui os seguintes parâmetros:

- **Gravidade do impacto ambiental:** função da quantidade emitida ou descarregada, do seu tempo de permanência no meio, da vulnerabilidade da envolvente natural e do alcance da área afetada
- **Probabilidade de ocorrência do impacto ambiental:** determinação da série de eventos de ocorrência de um aspeto ambiental
- **Sensibilidade das partes interessadas:** grau de perceção externa e interna relativamente ao aspeto considerado ou ao impacto gerado, ou que se pode vir a gerar
- **Nível de significância:** função da gravidade, da probabilidade de ocorrência do impacto ambiental e da sensibilidade das partes interessadas.

A metodologia aplicada para avaliação dos aspetos ambientais indiretos é função dos requisitos legais (existência ou não de legislação ou normas aplicáveis ao aspeto analisado, e se as mesmas estão a ser cumpridas), da capacidade de influência e da existência de preocupações de partes interessadas.

Na avaliação dos aspetos ambientais são também considerados os vários regimes de funcionamento da Central:

- **Situação normal** – operação corrente, isto é, operação e manutenção planeada e não planeada que não requer qualificação, autorização ou procedimentos especiais
- **Situação anormal** – operação não corrente, isto é, operação e manutenção planeada e não planeada que requer qualificação, autorização ou procedimentos especiais
- **Situação de emergência** – ocorrência não intencional da qual resulte ou possa vir a resultar dano para o ambiente. Exemplos: explosões, derrames, incêndios ou catástrofes naturais.

5.2 Síntese dos Aspetos e Impactes Ambientais Significativos

A avaliação determina os aspetos ambientais que têm ou podem ter um impacto significativo no ambiente.

Nas tabelas seguintes encontram-se identificados os aspetos significativos, diretos e indiretos, os respetivos impactes ambientais provocados pela atividade da Central Termoelétrica de Lares bem como as várias situações de funcionamento da Central.

Tipo de Aspeto	Atividade	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental	
Direto	Funcionamento grupo gerador (11, 21)	Emissão atmosférica (CO ₂)	Poluição do ar	Normal
		Emissão atmosférica (NOx)	Poluição do ar	Normal
		Emissão atmosférica (CO)	Poluição do ar	Normal
		Consumo de gás natural	Esgotamento de recursos naturais	Normal
		Consumo de energia elétrica	Consumo de recursos energéticos	Normal
		Consumo de gasóleo	Esgotamento de recursos naturais	Normal
	Rejeição de efluente final no ponto EH1	Descarga de efluente tratado	Poluição da água	Normal
	Captação de água do rio Mondego	Consumo de água	Esgotamento de recursos naturais	Normal
	Circulação de água de refrigeração	Consumo de energia elétrica	Consumo de recursos energéticos	Normal
		Consumo de produtos químicos	Esgotamento de recursos naturais	Normal
	Manutenção	Produção de resíduos perigosos	Ocupação do solo	Normal
		Produção de resíduos não perigosos	Ocupação do solo	Normal
	Arranque e paragem grupo gerador (11, 21)	Emissão atmosférica (CO)	Poluição do ar	Anormal
		Emissão atmosférica (NOx)	Poluição do ar	Anormal
	Funcionamento grupo gerador (11, 21)	Incêndio/explosão	Poluição da água	Emergência
		Incêndio/explosão	Poluição do ar	Emergência
	Alimentação gás natural	Fuga de gás/Incêndio/explosão	Poluição do ar	Emergência
	Armazenamento de gasóleo	Incêndio/explosão	Poluição da água	Emergência
		Incêndio/explosão	Poluição do solo	Emergência
		Incêndio/explosão	Poluição do ar	Emergência
		Derrame de gasóleo	Poluição do solo	Emergência
		Derrame de gasóleo	Poluição da água	Emergência
	Ligação à rede elétrica	Incêndio/explosão	Poluição da água	Emergência
		Incêndio/explosão	Poluição do ar	Emergência
	Rejeição de efluentes pluviais	Rejeição de efluentes pluviais	Poluição do solo	Emergência
		Rejeição de efluentes pluviais	Poluição da água	Emergência
	Armazém de produtos químicos	Derrame de produtos químicos	Poluição do solo	Emergência
	Circulação de água de refrigeração	Contaminação por microrganismos	Poluição do ar	Emergência
	Caldeira auxiliar	Incêndio/explosão	Poluição da água	Emergência
		Incêndio/explosão	Poluição do ar	Emergência
Indireto	Circulação de veículos (de matérias-primas, de resíduos)	Derrame de combustível/óleo/matérias-primas/resíduos	Poluição do solo	Emergência
		Derrame de combustível/óleo/matérias-primas/resíduos	Poluição da água	Emergência

Regime de funcionamento: ■ Normal ■ Anormal ■ Emergência

Síntese dos aspetos e impactes ambientais significativos de Lares



6

Programa de Gestão Ambiental

Tendo por base os programas de gestão ambiental estabelecidos para os anos de 2025 e 2026, indicam-se nas tabelas seguintes os objetivos e resultados de 2025 e os objetivos e metas definidos para 2026, fazendo, em ambos os casos, a respetiva correspondência com os pontos da Política de Ambiente e com a avaliação dos aspetos ambientais significativos.

6.1 Objetivos e Resultados de 2025

Política de Ambiente	Objetivo Estratégico	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental
Prevenir e minimizar os efeitos das suas atividades no ambiente, através da identificação e avaliação dos seus aspetos ambientais e gestão dos impactes associados, designadamente nos domínios da utilização sustentável dos recursos e da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e da prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, incluindo acidentes graves envolvendo substâncias perigosas. Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo. Estabelecer e rever objetivos que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e dos sistemas de gestão ambiental implementados, considerando as expectativas das partes interessadas.	Combater alterações climáticas	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
	Garantir a eco-eficiência operacional	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
		Descargas de efluentes líquidos	Poluição da água
			Efeitos na Biodiversidade
		Produção de resíduos	Ocupação do Solo
	Minimizar e compensar os impactes ambientais e gerir os riscos de efeitos ambientais adversos	Gestão de riscos ambientais e de segurança (Incêndio / Explosão; Derrames; Descarga de Efluente Contaminado; Situações de Arranque e Paragem)	Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo

Objetivo	Ação a Implementar	Resultado
Controlar as emissões de SF ₆	Garantir que as emissões não excedem 5% da capacidade instalada (quantidade de SF ₆)	Cumprido Emissões SF ₆ < 15 kg (0 kg)
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo das emissões atmosféricas	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	Cumprido N.º de valores diários anulados <10 dias por ano (FF1 – 1 dia em maio; FF2 – 1 dia em maio)
Controlar a eficácia da desinfecção nas torres de arrefecimento	Determinação de bactéria <i>Legionella</i>	Cumprido (1 determinação mensal / Torre de Arrefecimento)
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo dos efluentes líquidos	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	Cumprido >95% (96%)
Desenvolver ações de conservação da natureza	Controlar a ecotoxicidade do efluente rejeitado	Cumprido Ausência de efeito tóxico 4 determinações
Maximizar a valorização de resíduos	Acompanhar a taxa de valorização de resíduos e garantir que a sua saída é concretizada com a operação que consta no Acordo-Quadro	Não cumprido devido à saída excecional de lamas do tratamento local de efluentes 61% (>65%)
Cumprimento do procedimento de inspeção e verificação das condições de segurança, limpeza e higiene	Realizar inspeções de segurança ocupacional e ambiental	Cumprido 10
Testar resposta à emergência ocupacional e ambiental	Realizar simulacros	Cumprido Simulacro Externo = 1 Treinos Internos = 6 Reclamações Ambientais Procedentes = 0 Coimas Ambientais = 0 Acidentes Ambientais = 0
Minimizar a possibilidade de ocorrências ambientais		

(continua)

Política de Ambiente	Objetivo Estratégico	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental
Promover a formação e a sensibilização dos intervenientes em atividades relevantes em matéria de ambiente, bem como o conhecimento e a divulgação de boas práticas a elas associadas.	Promover formação e sensibilização		Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo
	Otimizar sistemas de informação ambiental		
Divulgar de forma regular, em especial junto das comunidades próximas das suas instalações, os compromissos assumidos bem como os resultados alcançados.	Otimizar relacionamento com <i>stakeholders</i> externos		
Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo.	Garantir o cumprimento dos requisitos legais		
	Acompanhar a evolução legislativa		

Síntese dos objetivos e resultados de 2025



Objetivo	Ação a Implementar	Resultado
Realizar ações de formação ambiental aos trabalhadores internos e externos	Realizar ação(ões) discriminadas no Plano de Formação	Cumprido (1 ação – Gestão de Resíduos)
Desenvolver o GeoPro	Implementar projetos do GeoPro	Cumprido (concretizado o mapeamento das fontes fixas de emissão e dos pontos de recolha de amostras pontuais)
Relação com as partes interessadas	Participar nas atividades do Plano de Gestão de <i>Stakeholders</i>	Cumprido (Disponibilização da DA e reunião com a Proteção Civil em Aveiro)
	Disponibilizar Declaração Ambiental (DA)	Cumprido (Disponibilizada a DA às partes interessadas através do sítio da internet da EDP)
Garantir o cumprimento dos requisitos legais	Realizar a verificação da conformidade legal	Cumprido (realizada avaliação da conformidade legal no dia 7 de março)
Acompanhar a evolução legislativa	Promover a partilha da nova legislação	Cumprido 4x ano



6.2 Objetivos e Metas do Programa de Gestão Ambiental para 2026

Política de Ambiente	Objetivo Estratégico	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental
Prevenir e minimizar os efeitos das suas atividades no ambiente, através da identificação e avaliação dos seus aspetos ambientais e gestão dos impactes associados, designadamente nos domínios da utilização sustentável dos recursos e da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e da prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, incluindo acidentes graves envolvendo substâncias perigosas. Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo. Estabelecer e rever objetivos que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e dos sistemas de gestão ambiental implementados, considerando as expectativas das partes interessadas.	Combater alterações climáticas	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
	Garantir a eco-eficiência operacional	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
		Descargas de efluentes líquidos	Poluição da água
			Efeitos na Biodiversidade
		Produção de resíduos	Ocupação do Solo
	Minimizar e compensar os impactes ambientais e gerir os riscos de efeitos ambientais adversos	Gestão de riscos ambientais e de segurança (Incêndio / Explosão; Derrames; Descarga de Efluente Contaminado; Situações de Arranque e Paragem)	Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo
Promover a formação e a sensibilização dos intervenientes em atividades relevantes em matéria de ambiente, bem como o conhecimento e a divulgação de boas práticas a elas associadas.	Promover formação e sensibilização		Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo
	Otimizar sistemas de informação ambiental		
Divulgar de forma regular, em especial junto das comunidades próximas das suas instalações, os compromissos assumidos bem como os resultados alcançados.	Otimizar relacionamento com <i>stakeholders</i> externos		
Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo.	Garantir o cumprimento dos requisitos legais		
	Acompanhar a evolução legislativa		

Síntese dos objetivos e metas do Programa de Gestão Ambiental para 2026

Objetivo	Ação a Implementar	Compromisso
Controlar as emissões de SF ₆	Garantir que as emissões não excedem 5% da capacidade instalada (quantidade de SF ₆)	Emissões SF ₆ < 15 kg
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo das emissões atmosféricas	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	N.º de valores diários anulados <10 dias por ano
Controlar a eficácia da desinfeção nas torres de arrefecimento	Determinação de bactéria <i>Legionella</i>	1 determinação mensal / Torre de Arrefecimento
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo dos efluentes líquidos	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	>96%
Desenvolver ações de conservação da natureza	Controlar a ecotoxicidade do efluente rejeitado	Ausência de efeito tóxico 4 determinações
Maximizar a valorização de resíduos	Acompanhar a taxa de valorização de resíduos e garantir que a sua saída é concretizada com a operação que consta no Acordo-Quadro	>65%
Cumprimento do procedimento de inspeção e verificação das condições de segurança, limpeza e higiene	Realizar inspeções de segurança ocupacional e ambiental	1
Testar resposta à emergência ocupacional e ambiental	Realizar simulacros	Simulacro Externo = 1 Treinos Internos = 6 Reclamações Ambientais Procedentes = 0 Coimas Ambientais = 0 Acidentes Ambientais = 0
Minimizar a possibilidade de ocorrências ambientais		
Realizar ações de formação ambiental aos trabalhadores internos e externos	Realizar ação(ões) discriminadas no Plano de Formação	1 ação – Gestão de Resíduos
Desenvolver o GeoPro	Implementar projetos do GeoPro	Até 31-12-2026
Relação com as partes interessadas	Participar nas atividades do Plano de Gestão de <i>Stakeholders</i>	Até 31-12-2026
	Disponibilizar Declaração Ambiental (DA)	Disponibilizada a DA às partes interessadas
Garantir o cumprimento dos requisitos legais	Realizar a verificação da conformidade legal	1x ano
Acompanhar a evolução legislativa	Promover a partilha da nova legislação	4x ano

7

Indicadores Ambientais

A Central Termoelétrica de Lares disponibiliza toda a informação de desempenho ambiental em tempo real no sistema SKIPPER.

O SKIPPER (*System, Knowledge, Information, Plant, Performance, EnviRonment*) – é um sistema integrado de informação que faz a aquisição de dados em contínuo e permite o acesso em tempo real à informação ambiental.



7.1 Produção

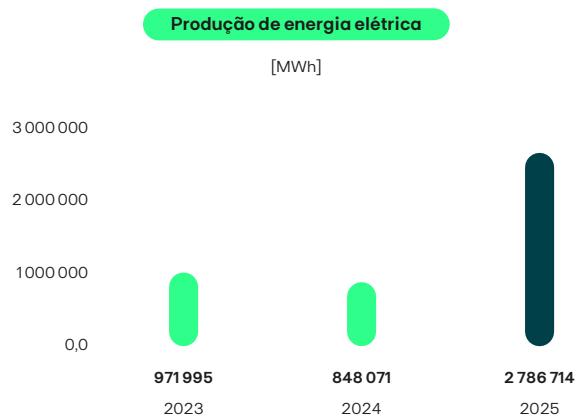
O regime de funcionamento da Central está relacionado com os despachos emitidos pela Unidade de *Global Energy Management* (GEM), entidade do Grupo EDP que gere as ofertas de energia em mercado.

O funcionamento da Central em mercado é condicionado pelo custo das licenças de emissão de CO₂, pela pluviosidade e pela energia de produção em regime especial, que tem aumentado devido à crescente capacidade de produção renovável.

A produção total de energia elétrica da Central, no ano de 2025, foi de 2 786 714 MWh, tendo-se registado a maior taxa de utilização dos últimos anos.

Em 2025, a exploração da Central foi marcada por um aumento da produção de energia elétrica a partir de 28 de abril, na sequência do apagão ibérico, refletindo-se num maior regime de funcionamento dos grupos geradores.

Na figura seguinte apresenta-se a produção total de energia elétrica nos anos de 2023 a 2025.

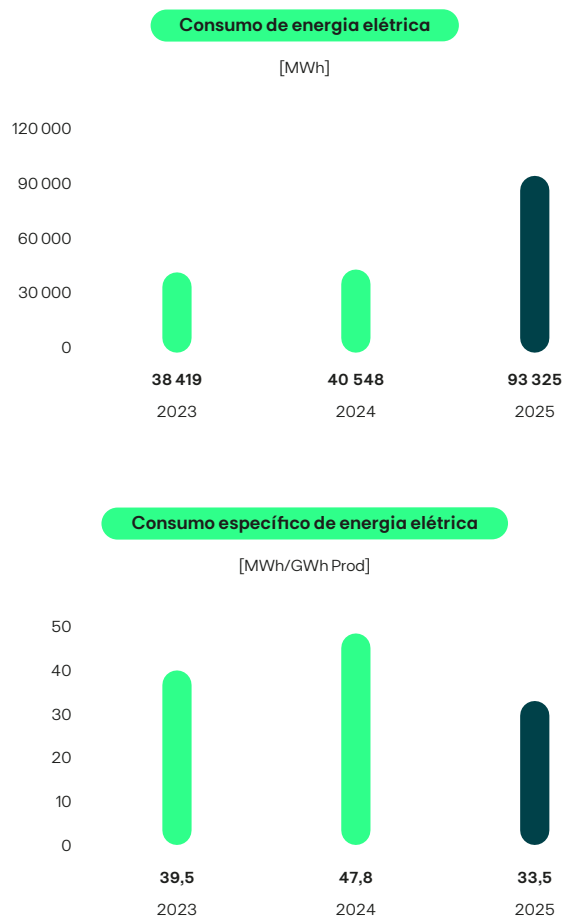


Produção total de energia elétrica, em 2023, 2024 e 2025

7.2 Consumos

Energia elétrica

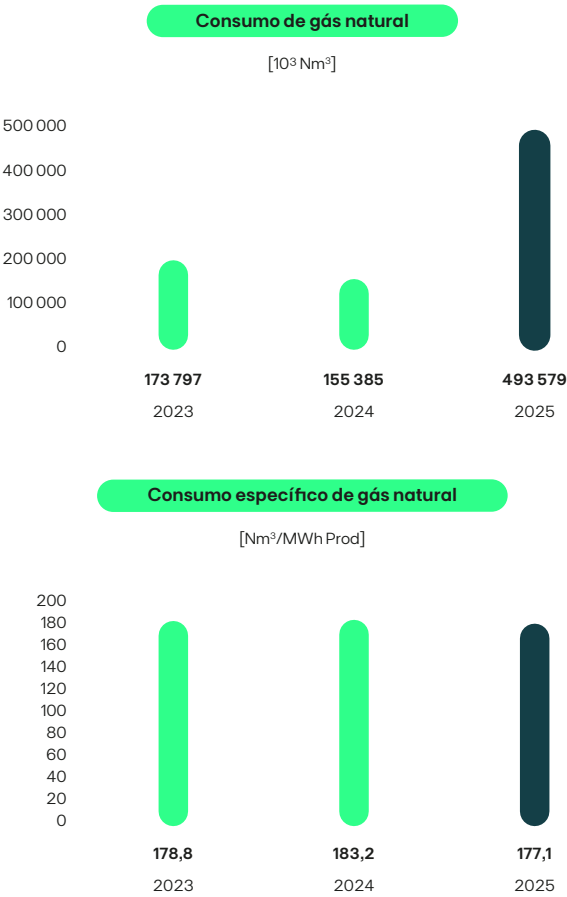
O consumo de energia elétrica nos equipamentos auxiliares dos grupos geradores da Central apresenta-se na figura seguinte. Da análise dos gráficos resulta que, face ao ano anterior, se verificou um aumento do consumo total de energia elétrica, acompanhado, contudo, por uma diminuição do consumo específico face a uma maior produção de energia elétrica.



Consumo de energia elétrica, em 2023, 2024 e 2025

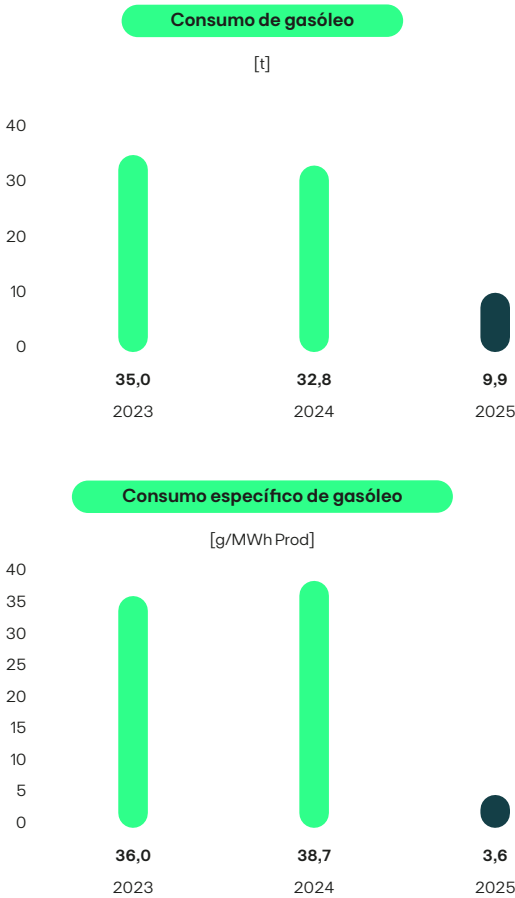
Combustíveis e outras matérias-primas

As turbinas a gás da Central Termoelétrica de Lares utilizam como combustível o gás natural, podendo em situações de emergência queimar gasóleo, sendo este um combustível de reserva para a segurança de abastecimento de energia elétrica. Assim, o gás natural, sendo o mais limpo dos combustíveis fósseis, é a principal matéria-prima utilizada no processo de produção de eletricidade na Central de Lares. Na figura seguinte apresenta-se o consumo de gás natural para 2023, 2024 e 2025.



Consumo de gás natural, em 2023, 2024 e 2025

O gasóleo, para além de ser utilizado nas turbinas a gás e caldeira auxiliar como combustível de reserva, também é utilizado no gerador de emergência de cada grupo e na bomba diesel de incêndio, que são equipamentos destinados a garantir as condições de segurança da Central. Na figura seguinte apresentam-se os consumos de gasóleo para 2023, 2024 e 2025.



Consumo de gasóleo, em 2023, 2024 e 2025

Em 2025, verificou-se uma diminuição quer do consumo total, quer do consumo específico.

Além destas matérias-primas existem outras, também inerentes ao processo de produção de energia elétrica, cujos consumos anuais, para os anos 2023, 2024 e 2025, são sintetizados na tabela seguinte. Naturalmente que a uma maior produção de energia elétrica está diretamente associada um maior consumo destas matérias-primas.

Produto	Consumo (kg)			Consumo específico [g/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Ácido clorídrico	260 200	199 680	510 120	267,7	235,5	183,1
Hipoclorito de sódio	514 840	199 480	383 800	529,7	235,2	137,7
Amónia	6 552	4 095	10 646	6,7	4,8	3,8
Hidróxido de sódio	43 440	59 700	59 640	44,7	70,4	21,4

Síntese do consumo anual de produtos químicos, em 2023, 2024 e 2025

Água

A água consumida na instalação para o processo produtivo é proveniente de duas captações superficiais localizadas no rio Mondego e no subcanal de Lares.

A água captada diretamente do rio Mondego tem como utilização a refrigeração dos diversos equipamentos da Central e do processo de condensação do vapor na exaustão da turbina a vapor. A água proveniente desta captação sofre um tratamento com hipoclorito de sódio (NaOCl) e depois de filtrada nos filtros de areia “monopack” é encaminhada para a alimentação da torre de refrigeração, de forma a repor a quantidade de água perdida por evaporação.

A água captada no subcanal de Lares é utilizada para abastecimento do processo de produção de água desmineralizada, de serviços e da rede de incêndios. Antes da entrada de água na instalação de água desmineralizada, esta é sujeita a um pré-tratamento: processo de injeção química com hipoclorito de sódio e de floculação no misturador estático, e filtração. Posteriormente, uma parte é armazenada para abastecimento dos tanques de água de incêndios e de água de serviços, e outra para a unidade de desmineralização. Nesta unidade, a água depois de submetida a uma filtração por carvão ativado é encaminhada para as cadeias de permuta iónica (catião, anião e leito misto), sendo finalmente armazenada. A água desmineralizada é usada no circuito de água-vapor para alimentação e compensação das caldeiras de recuperação e auxiliar, no circuito fechado de refrigeração e em consumos próprios da instalação de desmineralização.

A água potável pode ser, também, utilizada para o processo produtivo quando as características da água do subcanal não permitam a sua utilização na Instalação de Tratamento de Águas da Central.

O consumo total e o consumo específico de água verificado nos anos de 2023, 2024 e 2025 para o processo produtivo, apresentam-se na tabela seguinte.

Origem	Consumo (m³)			Consumo específico [m³/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Rio Mondego	3 561 662	3 214 542	8 372 200	3,66	3,79	3,00
Subcanal de Lares	27 492	43 795	52 584	0,03	0,05	0,02
Rede Pública (para processo)	0	0	0	0,00	0,00	0,00

Consumo de água, em 2023, 2024 e 2025

Em 2025, registou-se um aumento dos volumes de água captados face ao ano anterior, associado ao acréscimo do nível de produção.

7.3 Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas encontram-se associadas a seis fontes fixas:

- FF1 e FF2 – chaminés dos gases resultantes da combustão nas turbinas a gás, após passagem pelas caldeiras recuperativas dos respetivos grupos
- FF3 – chaminé da caldeira auxiliar
- FF4 – chaminé do *diesel* de emergência do grupo 1
- FF5 – chaminé do *diesel* de emergência do grupo 2
- FF6 – chaminé do *diesel* do sistema de combate de incêndios.

Dadas as características do processo de combustão, os principais gases resultantes da queima de gás natural são óxidos de azoto (NOx), monóxido de carbono (CO) e dióxido de carbono (CO₂).

As emissões de NOx e CO, geradas pelas fontes FF1 e FF2, estão submetidas a uma monitorização em contínuo.

Na tabela seguinte, apresentam-se para as fontes FF1 e FF2, os valores da média anual das emissões de NOx e CO e respetivos valores limite de emissão (VLE), em 2023, 2024 e 2025.

Fonte	Emissões NOx [mg/Nm³]*			Emissões CO [mg/Nm³]*		
	VLE = 40/42 mg/Nm³			VLE indicativo = 30 mg/Nm³		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
FF1	20,6	21,5	26,2	3,3	1,7	1,4
FF2	20,6	20,5	20,1	1,1	1,0	0,5

Média anual das emissões médias mensais de NOx e CO das fontes FF1 e FF2, em 2023, 2024 e 2025

(*) Emissões a 15% de O₂, para as fontes FF1 e FF2.

Verificou-se o cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) aplicáveis aos parâmetros NOx e CO, tendo os valores medidos ficado significativamente abaixo dos limites definidos no TUA.

A quantidade total emitida de NOx e CO e a respetiva emissão específica foram as seguintes para os anos 2023, 2024 e 2025:

Parâmetro	Emissões [t]			Emissões específicas [kg/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
NOx	164,6	143,9	515,5	0,169	0,170	0,185
CO	18,1	29,4	67,1	0,019	0,035	0,024

Emissões totais e específicas de NOx e CO, em 2023, 2024 e 2025

Nas fontes FF1 e FF2 é efetuada, duas vezes por ano, uma monitorização pontual para determinação das partículas (PTS) e compostos orgânicos voláteis não-metânicos (COVNM). De seguida, apresentam-se os resultados das monitorizações realizadas, que cumprem os respetivos VLE.

Fonte	Emissões PTS [mg/Nm³]*			Emissões COVNM [mg/Nm³]*		
	VLE = 10 mg/Nm³			VLE = 110 mg/Nm³		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
FF1	1,0 **	1,2	0,3	4,2 **	1,0	0,7
FF2	1,2	1,1	0,3	2,4	1,9	0,7

Média das emissões pontuais de PTS e COV das fontes FF1 e FF2, em 2023, 2024 e 2025

(*) Emissões a 15% de O₂.

(**) Este valor refere-se apenas a uma campanha de monitorização pontual.

Os valores mássicos e específicos destes parâmetros para os dois grupos foram:

Parâmetro	Emissões mássicas [kg]			Emissões específicas [g/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
PTS	6 144	5 260	8 446	6,32	6,20	3,03
COVNM	9 203	6 455	10 408	9,47	7,61	3,73

Emissões mássicas e específicas de PTS e COV, em 2023, 2024 e 2025

A monitorização pontual das emissões da caldeira auxiliar (FF3) é também realizada duas vezes por ano determinando-se os seguintes parâmetros: compostos orgânicos voláteis (COV), partículas (PTS), óxidos de azoto (NOx) e monóxido de carbono (CO).

De seguida reportam-se os resultados da monitorização, realizada em 2023, 2024 e 2025, os quais cumprem os VLE impostos.

Parâmetro	Emissões da FF3 [mg/Nm³]**			
	VLE	2023	2024	2025
COV	50	6,8	4,9	1,0
PTS	50	**	**	**
NOx	300	133,7	134,1	135,5
CO	500	6,0	6,0	2,3

Média das emissões pontuais de COV, PTS, NOx e CO da fonte FF3, em 2023, 2024 e 2025

(*) Emissões a 3% de O₂.
(**) Não requerido na nova licença ambiental TUA20220418000617.

A Central Termoelétrica de Lares está integrada no Comércio Europeu de Licenças de Emissão. A auditoria de verificação das emissões de CO₂, relativas ao ano 2025, permitiu validar que os sistemas de recolha,

tratamento de dados e cálculo se mantêm adequados à monitorização requerida pelo novo título de emissões de gases com efeito de estufa, TE GEE 263.04.IV.

A emissão total e específica de CO₂, nos anos 2023, 2024 e 2025, é apresentada na tabela seguinte:

Parâmetro	Emissões totais [t]			Emissões específicas [kg/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
CO ₂	365 255	331 763	1 045 873	375,80	391,20	375,31

Emissão total e específica de CO₂, em 2023, 2024 e 2025



7.4 Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos da Central são classificados em sete categorias: efluente químico, efluente oleoso, águas de lavagem dos filtros de areia gravíticos (“monopack”), águas de lavagem dos filtros de areia (tratamento de águas), efluente doméstico, purgas das torres de refrigeração e águas pluviais não contaminadas.

O tratamento das águas residuais e pluviais é feito por redes separativas e encaminhadas para linhas de tratamento (LT) que se descrevem sucintamente:

Efluente químico proveniente da regeneração de permutadores iónicos, lavagem de filtros de carvão ativado, lavagem química de equipamentos e águas pluviais contaminadas com químicos e efluente proveniente de bacias de contenção de químicos. Este efluente é encaminhado para a LT1 composta por duas bacias de neutralização.

Efluente oleoso proveniente de áreas afetadas aos grupos diesel de emergência, motor diesel da bomba do sistema de combate de incêndios, armazém de lubrificantes, oficinas de manutenção, sala de máquinas, estações de bombagem, bacia de retenção dos transformadores e armazenamento temporário de resíduos. É encaminhado para a LT2 que consiste num separador água/óleo.

Efluente pluvial proveniente da rede de drenagem pluvial, que é encaminhado para duas valas, a Sul e a Este, sendo os efluentes rejeitados nos pontos de descarga EH2 e EH3, respetivamente.

Efluente doméstico proveniente dos diversos sanitários da instalação, que é encaminhado para o ponto de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da entidade gestora.

Os dois primeiros efluentes após tratamento são encaminhados para a caixa de recolha (*sampling pit*) onde se juntam as águas de lavagem dos filtros de areia gravíticos. A jusante do *sampling pit*, são descarregadas as purgas das torres de refrigeração. Por fim, todos os efluentes são rejeitados no ponto de descarga no rio Mondego (EH1).

O volume de efluentes líquidos descarregados durante o período 2023, 2024 e 2025 e o seu valor específico, estão representados na tabela seguinte.

Efluente	Volume rejeitado (m³)			Volume específico rejeitado [m³/MWh]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
<i>Sampling pit</i>	2 375 172	2 193 047	5 157 459	2,44	2,59	1,85
Purgas das Torres	471 899	489 533	1 162 697	0,49	0,58	0,42
Total	2 847 071	2 682 580	6 320 157			

Volume de efluentes líquidos descarregados, em 2023, 2024 e 2025

Complementarmente à monitorização em contínuo efetuada à saída das duas linhas de tratamento (LT1 e LT2), são realizadas campanhas semestrais de monitorização da qualidade do efluente do *sampling pit* e das purgas das torres de refrigeração.

Parâmetro	Sampling pit			VLE	Unidade
	2023	2024	2025		
pH	7,65	7,90	7,55	6,00–9,00	Esc Sorensen
Carência química de oxigénio	45,00	31,80	34,90	150,00	mg O ₂ /l
Carência bioquímica de oxigénio	4,20	4,20	4,20	40,00	mg O ₂ /l
Fósforo total	0,11	0,37	0,13	10,00	mg P/l
Óleos e gorduras	0,12	0,29	0,12	15,00	mg/l
Hidrocarbonetos	0,05	0,05	0,05	10,00	mg/l

Média anual das campanhas semestrais ao efluente *sampling pit*, em 2023, 2024 e 2025

Parâmetro	Torre refrigeração 1 *			Torre refrigeração 2			VLE	Unidade
	2023	2024	2025	2023	2024	2025		
pH	8,20	6,80	7,00	7,90	7,30	7,30	6,00–9,00	Esc Sorensen
Cloro livre	0,10	0,30	0,10	0,21	0,12	0,10	0,50	mg Cl ₂ /l
Cloro total	0,22	0,40	0,10	0,56	0,27	0,17	1,00	mg Cl ₂ /l
Temperatura	20,90	19,20	19,60	21,65	19,40	18,10		°C
Condutividade	21 600,00	11 000,00	16 550,00	28 700,00	13 000,00	18 350,00		µS/cm

Média anual das campanhas semestrais às purgas das torres de refrigeração, em 2023, 2024 e 2025

(*) O Grupo 1 esteve parado para manutenção de maio de 2021 a abril de 2022, e de maio de 2022 a outubro de 2023.

A verificação da qualidade das águas superficiais é realizada no rio Mondego, com uma periodicidade mensal, em três estações (A, B e C). Relativamente ao ponto de descarga EH1, estas estações encontram-se localizadas aproximadamente a, 1 km a montante, 30 m e 1 km a jusante, respetivamente. Na tabela seguinte encontra-se inscrita a média anual das campanhas mensais dos parâmetros controlados em cada estação, bem como o respetivo VLE.

Parâmetro			pH	Temperatura (°C)			Oxigénio dissolvido (%)		
VLE			[6,0 – 9,0]	[Aumento de 3 °C entre estações]					
Ano/Estação	A	B	C	A	B	C	A	B	C
2023	7,3	7,4	7,4	19,2	19,1	19,0	79,8	84,1	85,0
2024	7,4	7,4	7,5	18,5	18,5	18,6	85,9	88,0	87,4
2025	7,5	7,6	7,1	17,4	17,4	17,9	87,2	89,2	89,5

Média anual das campanhas mensais relativas à qualidade das águas superficiais, em 2023, 2024 e 2025

Para os pontos de rejeição de pluviais EH2 e EH3, são realizadas monitorizações mensais da qualidade do efluente em cada bacia, bem como dos volumes descarregados.

O volume de efluentes líquidos descarregados nestes pontos de rejeição durante o período 2023, 2024 e 2025 e o seu valor específico, estão representados na tabela seguinte.

Efluentes Pluviais	Volume rejeitado [m³]			Volume específico rejeitado [m³/GWh]		
	2023(*)	2024	2025	2023	2024	2025
EH2 (Vala Sul)	199,800	525,800	861,400	0,206	0,620	0,309
EH3 (Vala Este)	472,300	2 923,600	18 050,100	0,486	3,447	6,477
Total	672,100	3 449,400	18 911,500			

Tabela 16 – Volume de efluentes líquidos descarregados no EH2 e EH3, em 2023, 2024 e 2025

(*) A monitorização do caudal descarregado iniciou-se em fevereiro de 2023.

Para os pontos de rejeição de pluviais EH2 e EH3, são realizadas monitorizações mensais da qualidade do efluente em cada bacia. Na tabela seguinte encontra-se inscrita a média anual das campanhas mensais dos parâmetros controlados em cada bacia, bem como o respetivo VLE.

Parâmetro	Bacia Sul			Bacia Este			VLE	Unidade
	2023	2024	2025	2023	2024	2025		
pH	7,9	8,0	8,0	8,1	7,7	7,9	6,0-9,0	Esc. Sorensen
Carência química de oxigênio	12,1	9,5	20,6	12,6	9,8	9,6	150,0	mg O ₂ /l
SST	8,7	9,5	7,2	7,5	16,6	4,1	60,0	mg O ₂ /l
Óleos minerais	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	15,0	mg/l

Média anual das monitorizações mensais dos pontos de rejeição EH2 e EH3

Mensalmente, foi cumprido o VLE estabelecido para cada um dos parâmetros monitorizados.

7.5 Resíduos

A política de gestão de resíduos da Central Termoelétrica de Lares privilegia a redução na origem e promove a sua valorização. A classificação dos resíduos é feita de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER).

Em resultado das atividades da Central são produzidos resíduos de diversos tipos, os quais são separados, classificados segundo o código LER, armazenados temporariamente em locais preparados para o efeito, e posteriormente encaminhados para destinatários autorizados, com vista à sua valorização, tratamento ou

eliminação. Nos locais de armazenamento temporário, são respeitadas as condições de segurança tendo em conta as características de perigosidade dos resíduos, de modo a evitar a ocorrência de danos para o ambiente e/ou para a saúde humana.

Apresenta-se na tabela abaixo a produção de resíduos, referente aos anos 2023, 2024 e 2025, total e por tipo de resíduo, e também a fração de resíduos valorizados, isto é, os resíduos encaminhados para um destino final de valorização, como a reciclagem ou recuperação.

Produção	[kg]/[%]			[g/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Total de resíduos	128 157	178 508	141 080	131,8	210,5	50,6
Total de resíduos perigosos	70 489	65 157	54 101	72,5	76,8	19,4
	55,0	36,5	38,3			
Total de resíduos não perigosos	57 668	113 351	86 979	59,3	133,7	31,2
	45,0	63,5	61,7			
Total de resíduos valorizados	78 241	78 038	85 836	80,5	92,0	30,8
	61,1	43,7	60,8			

Produção de resíduos em 2023, 2024 e 2025

7.6 Utilização do Solo

A Central Termoelétrica de Lares dispõe de uma área total de 108 500 m², em que a área impermeabilizada é de 43 101,4 m², a área verde de enquadramento é de 54 966,8 m² e a área privada de uso público é de 10 431,8 m². A área de construção total é de 18 727 m² segmentada nos diversos edifícios constituintes da Central, o que corresponde a cerca de 17,26% da área total.

Área	m ²			m ² /GWhProd		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Total	108 500,0	108 500,0	108 500,0	111,6	127,9	38,9
Impermeabilizada	43 104,4	43 104,4	43 104,4	44,3	50,8	15,5
Área orientada para a Natureza, fora do local de atividade						
Área orientada para a Natureza, no local de atividade						

Utilização do solo em 2023, 2024 e 2025

7.7 Ruído

A avaliação do ruído foi efetuada em 2011, tendo sido medido o ruído nos 15 locais conforme prescrito na Licença Ambiental n.º 385/2010.

Dado que não ocorreram alterações nas instalações que justifiquem nova avaliação de ruído nos termos definidos da LA., não foi efetuada nova avaliação. Esta apenas ocorrerá caso se verifiquem as condições para a realização de novas monitorizações conforme preconizado no Ofício Circulado da APA ref.º S04126-201401-DGLA.DEI, de 18-2-2014, com o assunto “Alterações à Licença Ambiental – Aplicação do Regulamento Geral do Ruído; Relatório Ambiental Anual”.

8

Formação e Comunicação

Aos colaboradores da empresa e aos prestadores de serviços, são ministradas ações de formação e de sensibilização de forma a adquirirem e atualizarem as competências necessárias ao exercício das suas atividades e assim contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da instalação.

Apresenta-se nos quadros abaixo, o número de horas de formação e sensibilização em temas específicos de ambiente, e de sensibilização de segurança e ambiente, nos anos de 2023 a 2025:

Parâmetro	Lares		
	2023	2024	2025
N.º horas formação	119	170	237
N.º formandos	24	34	37

Formação em temas de ambiente ou relacionados nos anos 2023 a 2025

Parâmetro	Lares		
	2023	2024	2025
N.º horas sensibilização	599	1464	155
N.º formandos	1001	2 929	309

Sensibilização em segurança e ambiente para colaboradores da empresa e prestadores de serviços nos anos 2023 a 2025

Em 2025, salienta-se a ação sobre a gestão de Resíduos.

A comunicação interna processa-se a vários níveis: reuniões diárias de exploração, onde, entre outros assuntos, é analisada informação relacionada com aspetos de ambiente; reuniões globais quinzenais com todas as áreas da Central; reuniões trimestrais para controlo do programa de gestão do SIGAS. O *sharepoint* interno da Central de Lares constitui outro meio para divulgar aos colaboradores a informação de Ambiente e Segurança.

Na vertente da envolvimento com a comunidade local e abertura ao exterior foi possível realizar as ações previstas no Plano de Gestão de *Stakeholders*, tendo sido retomadas após a Pandemia de COVID-19, nomeadamente as visitas à instalação. No quadro abaixo apresenta-se o n.º de visitantes nos anos de 2023 a 2025.

Parâmetro	Lares		
	2023	2024	2025
N.º visitantes	98	74	202

Número de visitantes nos anos 2023 a 2025

Durante o ano de 2025 não se registaram reclamações na Central de Lares.

O

Ocorrências Ambientais e Situações de Emergência

Na Central de Lares existe um Plano de Emergência Interno (PEI), integrado nas Medidas de Autoproteção (MAP) cujo objetivo é organizar, de forma sistemática, o acionamento dos sistemas de combate e de socorro, prevenindo e minimizando os danos associados aos acidentes e situações de emergência identificadas.

Para testar a resposta da organização às situações de emergência, são realizados periodicamente simulacros e treinos de emergência (simulacros recorrendo apenas a meios internos).

Neste âmbito, realizaram no decorrer do ano de 2025, um simulacro e cinco treinos de emergência.

O simulacro, testou o cenário “Cenário de Fuga de Propano”, tendo a Equipa de 1.ª Intervenção da Central sido apoiada pelas Corporações de Bombeiros Sapadores e Voluntários da Figueira da Foz e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da Figueira da Foz.

Em termos de treinos, dos cenários testados salientam-se: “Incêndio na bomba diesel de combate a incêndios”, “Incêndio no Laboratório Químico” e “Incêndio no tanque de gasóleo tratado”.

No ano 2025 não se registaram acidentes ou quase acidentes ambientais na Central.



10

Validação

Esta Declaração foi verificada em 29 de maio de 2026 pelo Eng.º Vítor Gonçalves, verificador ambiental da LRQA Espanha, S.L.U. com o n.º de registo de verificador ambiental EMAS ES-V-0015.

A próxima Declaração Ambiental irá ser publicada em 2027 com informação referente ao ano de 2026.



LRQA España, S.L.U. com o número de registo de verificador ambiental **EMAS ES-V-0015** acreditado ou autorizado para o âmbito “**Gestão da produção de eletricidade numa central de ciclo combinado a gás natural**” (código NACE C 35110) declara ter verificado se o local de actividade ou toda a organização, tal como indicada na **Declaração Ambiental_Lares 2025 versão final 29-5-2026.docx de 29-5-2026** da organização **CEL ENERGY - CENTRAL ELÉTRICA DE LARES, S.A.** – Central Termoelétrica de Lares, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativos à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de gestão e auditoria ambiental (EMAS), o REGULAMENTO (UE) 2017/1505 DA COMISSÃO de 28 de agosto de 2017 que altera os anexos I, II e III do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 e REGULAMENTO (UE) 2018/2026 DA COMISSÃO de 19 de dezembro de 2018 que altera o Anexo IV do Regulamento (CE) n. 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de gestão e auditoria ambiental (EMAS)

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 na sua atual redação
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na **Declaração Ambiental_Lares 2025 versão final 29-5-2026.docx de 29-5-2026** da CEL ENERGY - CENTRAL ELÉTRICA DE LARES, S.A. – Central Termoelétrica de Lares refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades das organizações/do locais de atividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

LRQA Ref.ª n.º LIS00000206

Feito em Lares, Figueira da Foz, em 29-5-2026

18023690Q
OLGA RIVAS (R:
B86612140)

Digitally signed by 18023690Q
OLGA RIVAS (R: B86612140)
DN: cn=18023690Q OLGA RIVAS
(R: B86612140), o=ES, ou=LRQA
ESPAÑA, SL
Date: 2026.06.07 16:53:42 +0200

Nome: Olga Rivas
Em nome de LRQA España, S.L.U.
C/ Las Mercedes, 31-2º Edificio Abra 3 - 48930 Las Arenas (Getxo), Vizcaya
ENAC, Nº. ES-V-0015

11

Contactos

Se tem dúvidas, se necessita de esclarecimento ou pretende dar-nos a sua sugestão de melhoria, não hesite em contactar:

Coordenadora Ambiental
CEL Energy (Central Termoelétrica de Lares)
Av. da Beira Rio
3090-648 Figueira da Foz – Portugal
Telefone: +351 233 937 300 (geral)
E-mail: lr.sigas@edp.pt

